



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 053/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022
CREDENCIAMENTO N.º 003/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas de prestação de serviços médicos para atender no Ambulatório de Unidade de Saúde, realizar consultas especializadas em ortopedia, psiquiatria, cardiologia, neurologia pediátrica, ginecologia e obstetrícia, procedimentos ambulatoriais de pequenas cirurgias e exames de ultrassonografia, bem como, gerenciamento da demanda de cirurgias eletivas e de urgência do Município de Tombos/MG.

O Prefeito Municipal de Tombos/MG no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando a necessidade de serem feitas modificações no instrumento convocatório, tendo em vista as demandas apresentadas à Administração Municipal:

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2022 – cujo objeto é Credenciamento de empresas de prestação de serviços médicos para atender no Ambulatório de Unidade de Saúde, realizar consultas especializadas em ortopedia, psiquiatria, cardiologia, neurologia pediátrica, ginecologia e obstetrícia, procedimentos ambulatoriais de pequenas cirurgias e exames de ultrassonografia, bem como, gerenciamento da demanda de cirurgias eletivas e de urgência do Município de Tombos/MG.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Tombos, 04 de agosto de 2022.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal